



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101/2023

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, considerando as disposições da Lei nº 687/1994, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para apurarem possíveis atos irregulares praticados pelos Conselheiros Tutelares do Município de Itambaracá:

ANDREIA CRISTINA ZAPATEIRO

BARBARA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMANINI

MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida por um dos membros da comissão, escolhido pelos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 02 de março de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal